

STJ00096544

MARISTELA BASSO

# CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

3ª edição

revista, atualizada e com novos temas

SÃO PAULO  
EDITORA ATLAS S.A. – 2013

© 2009 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2009; 2. ed. 2011; 3. ed. 2013

Capa: Leonardo Hermano

Composição: Lino-Jato Editoração Gráfica



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Basso, Maristela

Curso de direito internacional privado / Maristela Basso. – 3. ed. –

São Paulo : Atlas, 2013.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-7817-0

1. Direito internacional privado 2. Direito internacional privado –  
Brasil I. Título.

09-00780

CDU-341.5(81)

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil: Direito internacional privado 341.5(81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total  
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos  
direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,  
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

9784639



Editora Atlas S.A.

Rua Conselheiro Nébias, 1384

Campos Elísios

01203 904 São Paulo SP

011 3357 9144

atlas.com.br

# Sumário

---

*Ao meu Leitor (Prólogo da 3ª edição), xiii*

*Considerações iniciais: o domínio das normas sobre as relações jurídicas, xv*

## **Parte I, 1**

### **1 Noções, conceito, fundamentos e objeto do direito internacional privado, 3**

- 1 Noções introdutórias: o ponto de partida, 3
- 2 Sobre o conceito de direito internacional privado, 4
  - 2.1 Elemento estrangeiro: significado e função, 8
  - 2.2 Fatos jurídicos tradicionais × fatos mistos/multinacionais, 9
- 3 Premissas fundamentais do direito internacional privado (sua lógica e razão), 10
- 4 Adensamento das noções e da terminologia do direito internacional privado, 14
- 5 O objeto do direito internacional privado, 15
- 6 Epílogo: as novas tendências e o “Novo DIPr”, 20
  - 6.1 Função renovada e ampliada do objeto do “Novo DIPr”, 21
  - 6.2 Função harmonizadora ou de aproximação, 22
  - 6.3 Funções histórica e internacional, 22
  - 6.4 A interpretação constitucional do “Novo DIPr”, 23
  - 6.5 Interpretação constitucional do “Novo DIPr” e a ordem pública, 24
  - 6.6 A prevalência dos princípios constitucionais e dos direitos humanos na análise e julgamento dos casos de “DIPr”, 24
    - 6.6.1 Perspectiva prática (estudo de caso): infração aos direitos humanos reconhecidos aos autores, inventores e desenvolvedores, 25

## 2 Fontes do direito internacional privado, 32

- 1 As fontes estudadas sob a perspectiva da interpretação consistente, interativa e evolutiva, 32
- 2 Modelos e classificações das fontes do direito internacional privado, 34
- 3 Fontes internas: os códigos e leis de DIPr, 39
  - 3.1 Contextualização da lei interna como fonte do direito internacional privado: breve perspectiva de direito comparado, 39
  - 3.2 Aspectos gerais da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (antes denominada LICC), 44
  - 3.3 A unidade das fontes no sistema brasileiro de direito internacional privado, 49
  - 3.4 Descodificação do direito internacional privado e a internacionalização de valores constitucionais estatais, 50
- 4 Fontes internacionais: tratados e convenções, 51
  - 4.1 A importância das fontes convencionais na atualidade do direito internacional privado, 51
  - 4.2 A substantivação das normas de direito internacional privado pelas fontes convencionais, 54
  - 4.3 O papel da Conferência de Haia no adensamento das fontes convencionais de DIPr, 57
  - 4.4 Tratados e convenções de direito internacional privado relevantes para a prática brasileira, 60
  - 4.5 Convenções e tratados ratificados e não ratificados pelo Brasil, 68
    - 4.5.1 Aplicação dos princípios constitucionais pós-Constituição Federal de 1988 e pós-Emenda Constitucional nº 45/2004 na prevalência dos tratados sobre a lei interna, 69
      - 4.5.1.1 Razões e fundamentos interpretativos dos §§ 1º e 2º do art. 5º da CF: as decisões recentes do STF, 69
    - 4.5.2 Aplicação dos tratados e convenções não ratificados como forma de manifestação doutrinária, dos usos e costumes, 77
    - 4.5.3 Aspectos de direito internacional público, 78
    - 4.5.4 Aspectos de direito internacional privado, 79
  - 4.6 Fontes comunitárias e regionais: os exemplos da União Europeia e do MERCOSUL, 84
    - 4.6.1 Direito da União Europeia e fontes do DIPr, 85
    - 4.6.2 O MERCOSUL e o direito internacional privado, 89
- 5 O costume internacional – convenção tácita confirmada pela tradição e que se deduz da autoridade dos Estados, 90
- 6 A jurisprudência, 92
- 7 A doutrina jusprivatista internacional, 99
- 8 As fontes institucionais e as normas narrativas no DIPr (*soft law?*), 101
  - 8.1 O Instituto de Direito Internacional (*Institut de Droit International*), 106
  - 8.2 O Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (*UNIDROIT*), 110

- 9 Direito internacional privado, direito transnacional e nova *lex mercatoria*, 112
- 10 Observações de final de capítulo, 117

## Parte II, 123

### 3 Fundamentos históricos e a origem dos conflitos de leis no espaço, 125

- 1 Fundamentos históricos dos conflitos de leis no espaço: a construção do DIPR, 125
  - 1.1 Fase pré-doutrinária, 126
    - 1.1.1 A ordem jurídica romana, 126
  - 1.2 Fase doutrinária (os séculos XIII-XIX), 130
    - 1.2.1 Conflitos entre o direito territorial/nacional e o direito estrangeiro, 130
    - 1.2.2 Conflitos entre o direito pessoal e o direito territorial – as escolas estatutárias, 130
      - 1.2.2.1 Os estatutários – o começo: o Mestre Aldricus, 131
      - 1.2.2.2 Os pós-glosadores – Bartolo e a escola estatutária italiana (século XIV), 133
      - 1.2.2.3 D'Argentré e a escola estatutária francesa (século XVI), 136
      - 1.2.2.4 Ulric Huber e a escola estatutária holandesa (século XVII), 136
      - 1.2.2.5 A escola estatutária alemã (século XVIII), 141
      - 1.2.2.6 O legado das escolas estatutárias, 142
  - 1.3 Fase das codificações, 145
    - 1.3.1 As primeiras tentativas de codificação (1756-1811) – os códigos bávaro e prussiano, 145
    - 1.3.2 Os códigos da França e da Áustria, 146
  - 1.4 Fases moderna e contemporânea (séculos XIX e seguintes), 146
    - 1.4.1 Teoria de Joseph Story, 147
    - 1.4.2 Teoria de F. Carl von Savigny, 149
    - 1.4.3 Teoria de Pasquale S. Mancini, 154
    - 1.4.4 Teoria de Antoine Pillet, 158
    - 1.4.5 Os ensinamentos de Machado Villela, 163
    - 1.4.6 Os ensinamentos de Werner Goldschmidt, 164
    - 1.4.7 Resumo dos princípios dominantes, 165
    - 1.4.8 Doutrinadores contemporâneos, 166

### 4 As normas de direito internacional privado: estrutura, classificação e função, 168

- 1 A estrutura formal da norma, 168
- 2 A estrutura material da norma, 171
- 3 Função da norma, 172
- 4 Classificação da norma (taxinomia), 172
  - 4.1 O sentido atual da divisão do direito em público e privado, 172
- 5 A natureza das normas de direito internacional privado, 173
  - 5.1 A natureza da relação jusprivatista internacional, 173

5.2 A localização das normas de direito internacional privado na legislação, 174

5.3 A “concepção civilista” do direito internacional privado, 175

### Parte III, 177

## 5 Competência do juiz brasileiro, regras de aplicação do direito estrangeiro e recursos cabíveis, 179

1 Aspectos da competência internacional do juiz brasileiro, 179

1.1 A competência internacional e o âmbito de aplicação do art. 12 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 180

1.2 Competência internacional concorrente em causas relativas a réu domiciliado no Brasil e obrigações exequíveis em território nacional, 183

1.3 Competência exclusiva da autoridade judiciária brasileira e *forum rei sitae* (ações sobre bens imóveis), 185

1.3.1 Os arts. 88 e 89 do CPC e o Projeto do Novo CPC, 187

1.4 Cooperação judiciária internacional e cumprimento de diligências deprecadas por autoridade estrangeira competente, 189

1.4.1 Aspectos gerais da cooperação judiciária internacional e o direito brasileiro, 189

1.4.2 A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro de 1942 e as cartas rogatórias: aspectos do procedimento ordinário para o *exequatur*, 192

1.4.3 Procedimento especial para *exequatur* de cartas rogatórias no MERCOSUL: o Protocolo de Las Leñas de 1992, 194

1.5 Litispêndência internacional: o princípio da não simultaneidade em direito internacional privado, 195

1.5.1 O art. 90 do CPC e o princípio da não simultaneidade, 196

1.5.2 Não simultaneidade × não sucessividade, 198

2 Como o juiz nacional deve interpretar e aplicar o direito estrangeiro, 199

3 Os recursos cabíveis contra a não aplicação, aplicação errônea e má interpretação do direito estrangeiro, 200

4 Estudo de caso: a competência da justiça brasileira e a Convenção de Haia sobre Sequestro Internacional de Menores, 200

4.1 Análise conjunta da Convenção de Haia e da Convenção da ONU sobre os Direitos das Crianças, 201

4.2 Controvérsias (nacionais e internacionais) sobre a aplicação da Convenção de Haia, 202

4.3 A aplicação com restrições da Convenção de Haia, 203

4.4 A Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no STF contra a Convenção de Haia, 205

4.5 O poder-dever do juiz no caso concreto e a Convenção de Haia, 206

4.6 A confusão entre a “antecipação de tutela” do CPC e a figura do “retorno imediato” da Convenção de Haia, 206

- 5 Os principais elementos de conexão do sistema de direito internacional privado brasileiro, 207
  - 5.1 O domicílio: para as relações de estado e capacidade das pessoas e os direitos de família, 207
    - 5.1.1 Âmbito de aplicação do art. 7º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 209
    - 5.1.2 Fundamentos históricos e valorativos do domicílio como regra de conexão no direito internacional privado e o contexto brasileiro, 212
    - 5.1.3 Regras de conexão do domicílio e da nacionalidade na determinação do direito aplicável às relações jurídicas relativas ao estado da pessoa, capacidade e direitos de família, 215
    - 5.1.4 Indeterminação do domicílio e sucessividade de elementos de conexão para a escolha da lei aplicável, 217
    - 5.1.5 Lei aplicável às relações jurídicas de direitos de família e para o casamento realizado no Brasil, 220
    - 5.1.6 Celebração de casamento de estrangeiros perante autoridades diplomáticas e consulares, 222
    - 5.1.7 Regime de bens no casamento e lei aplicável – técnica de determinação do domicílio conjugal, 224
    - 5.1.8 O divórcio ocorrido no estrangeiro e seu reconhecimento no Brasil, 227
  - 5.2 O lugar da situação do bem – “*Lex rei sitae*”: para os direitos reais, 228
    - 5.2.1 O tratamento dos bens no direito internacional privado, 229
    - 5.2.2 “Bens sem localização permanente” e lei do domicílio do proprietário, 232
    - 5.2.3 Os direitos reais sobre garantia, penhor e lei do domicílio do possuidor, 233
    - 5.2.4 Navios, aeronaves e embarcações, 234
  - 5.3 O lugar da constituição da obrigação – “*Locus regit actum*” ou “*ius loci celebrationis*”: para o direito das obrigações, 235
    - 5.3.1 Lei aplicável às obrigações no direito internacional privado, 235
    - 5.3.2 Autonomia da vontade e lei aplicável às obrigações contratuais, 237
      - 5.3.2.1 O princípio da “autonomia da vontade” no contexto das arbitragens internacionais do comércio e a regra do art. 9º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 241
      - 5.3.2.2 Observância dos princípios da interpretação consistente e evolutiva, 242
    - 5.3.3 Obrigações a serem executadas no Brasil e lei aplicável: o problema das obrigações de fundo, 245
    - 5.3.4 Necessidade de adaptação da regra de conexão para a determinação da lei aplicável em matéria contratual: uma dose de criticismo, 247
    - 5.3.5 A “*nova lex mercatoria*” como opção para a lei aplicável aos contratos?, 249
  - 5.4 O lugar do último domicílio do falecido ou desaparecido: para o direito das sucessões, 251
    - 5.4.1 As concepções unitarista e pluralista no DIPr sobre direitos sucessórios, 252

- 5.4.2 Sucessão testamentária e aspectos de direito internacional privado, 259
  - 5.4.2.1 Validade extrínseca e intrínseca do testamento celebrado no exterior, 259
- 5.4.3 Efeitos econômicos da concepção unitarista e a “lei do último domicílio do falecido”, 261
- 5.4.4 Proteção da condição da mulher e dos filhos brasileiros no DIPr: o alcance normativo do art. 10 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e da Constituição de 1988, 262
- 5.4.5 Domicílio do herdeiro ou legatário e capacidade para a sucessão, 263
- 5.5 O lugar da constituição das sociedades e fundações: para as pessoas jurídicas, 265
  - 5.5.1 Pessoa jurídica de direito estrangeiro no direito internacional privado – a determinação da *lex societatis*, 266
  - 5.5.2 Implicações do reconhecimento da pessoa jurídica de direito estrangeiro, 270
  - 5.5.3 Regime jurídico do funcionamento de filiais, agências e estabelecimentos da pessoa jurídica de direito estrangeiro no Brasil, 271
  - 5.5.4 Aquisição de bens imóveis no território nacional por sujeitos de direito internacional público: Estados e organizações internacionais, 276
    - 5.5.4.1 Regra geral e a proibição de aquisição de bens imóveis em território nacional, 276
    - 5.5.4.2 Aquisição de bens imóveis pelo Estado estrangeiro para fins diplomáticos e consulares, 276
- 6 A natureza do direito estrangeiro aplicado, 278
  - 6.1 Aspectos gerais da aplicação do direito estrangeiro, conflito de qualificações e a técnica do reenvio, 278
  - 6.2 A questão do reenvio no direito internacional privado e sua abordagem teórica, 282
  - 6.3 Proibição do reenvio no direito internacional privado brasileiro, 284
- 7 A prova do direito estrangeiro, 286
  - 7.1 Método e aplicação do direito estrangeiro, 286
  - 7.2 Prova do direito estrangeiro e aspectos relacionados à averiguação de seu “texto”, “vigência” e “sentido”, 288
  - 7.3 O adensamento da análise, 290
  - 7.4 Meios de averiguação e constatação do direito estrangeiro indicado pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 294
- 8 Regime de provas dos fatos ocorridos no estrangeiro, 296
  - 8.1 A prova dos fatos ocorridos no estrangeiro e o âmbito de aplicação do art. 13 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 296
  - 8.2 A não admissibilidade de provas estrangeiras segundo o direito brasileiro: o filtro da “ordem pública”, 298
- 9 A Jurisprudência dos nossos tribunais, 300



**Parte IV, 311****6 A ordem pública como limite à aplicação do direito estrangeiro, 313**

- 1 Noções de ordem pública sob a perspectiva do direito internacional privado: importância e função, 313
  - 1.1 Análise do art. 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 315
  - 1.2 Âmbito de aplicação do art. 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 316
  - 1.3 Relação entre “ordem pública” e aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional, 317
  - 1.4 Ordem pública interna × ordem pública internacional, 319
  - 1.5 A ordem pública como anteparo, filtro ou obstáculo à aplicação do direito estrangeiro e ao reconhecimento dos fatos, atos e declarações de vontades ocorridas no exterior, 320
  - 1.6 Efeitos aplicativos do art. 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro no direito brasileiro e na prática jurisprudencial, 323
  - 1.7 Doutrina da aproximação ou adaptação, 324
- 2 Ordem pública e execução de sentenças estrangeiras, 326
  - 2.1 Reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras no Brasil, 327
  - 2.2 Princípios fundamentais sobre o reconhecimento e execução das sentenças estrangeiras, 328
  - 2.3 Âmbito de aplicação do art. 15 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a execução de sentenças proferidas no estrangeiro, 331
  - 2.4 Disciplina geral da homologação de sentenças estrangeiras no direito brasileiro, 332
    - 2.4.1 Aspectos preliminares: a competência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), 332
  - 2.5 Juízo de delibação e requisitos para execução de sentenças estrangeiras, 334
  - 2.6 Disciplina especial de homologação de sentenças estrangeiras no âmbito do MERCOSUL – a aplicação do Protocolo de Las Leñas, 339
  - 2.7 Desnecessidade de homologação de sentenças estrangeiras meramente declaratórias de estado da pessoa, 342
- 3 Estudo de casos: a noção de ordem pública na atualidade do STJ e dos Tribunais dos Estados, 344
  - 3.1 O Caso Viagra, 344
  - 3.2 Casos relativos à cobrança de dívida contraída no exterior por meio de jogos de azar – efeitos no Brasil, 347

**Parte V, 357****7 Atos praticados no exterior perante autoridades consulares brasileiras: validade no Brasil, 359**

- 1 Análise do art. 18 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 359

- 1.1 Competência das autoridades consulares brasileiras para a realização de atos da vida civil no estrangeiro, 360
- 1.2 Âmbito de aplicação do art. 18 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a celebração de atos da vida civil pelas autoridades consulares, 363
- 2 A validade dos atos da vida civil realizados no exterior perante autoridade consular brasileira, 364
  - 2.1 Condições de validade dos atos, 365

*Bibliografia temática*, 367

*Índice remissivo*, 409